



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 5.009/2022

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de filtros para os purificadores de água do TRES. Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa MARCIO SOUSA INÁCIO (CNPJ 27.014.163/0001-80) para o fornecimento de 90 (noventa) unidades de filtros para purificadores de água, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 2.419,20, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 56).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

SAO, 15 de março de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento